

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Ana Maria de Sousa Trindade, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Marapanim**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 17.281,43 (dezesete mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 14.281,43 (quatorze mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 285/16

(Processo nº 042172012-00)

(Acórdão nº 26.769, de 19.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.915, de 26.06.15)

De Notificação, do senhor **Marco Antônio Ferreira Freitas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Marco Antônio Ferreira Freitas, Responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Alenquer**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro **Cezar Colares** - Presidente

EDITAL Nº 286/16

(Processo nº 930022003-00)

(Acórdão nº 27.215, de 02.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)

De Notificação, do senhor **Manoel Evilácio Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Manoel Evilácio Costa, Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte**, prestação de contas, exercício financeiro de 2003, no período de 01/01 a 07/12, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 18.704,56 (dezoito mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 17.104,56 (dezesete mil, cento e quatro reais e cinquenta e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 287/16

(Processo nº 930022003-00)

(Acórdão nº 27.215, de 02.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)

De Notificação, do senhor **Manoel Jonas de Sousa Aguiar**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário

Oficial do Estado, ao senhor **Manoel Jonas de Sousa Aguiar, Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte**, prestação de contas, exercício financeiro de 2003, no período de 08/12 a 31/12, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 2.354,96 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.554,96 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 800,00 (oitocentos reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 288/16

(Processo nº 1330012005-00)

(Resolução nº 11.854, de 30.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

De Notificação, do senhor **Albenor Bezerra Pontes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Albenor Bezerra Pontes, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 289/16

(Processo nº 201212448-00 * 120012004-00)

(Resolução nº 12.082, de 29.10.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

De Notificação, da senhora **Benedita do Pilar Lobo Dias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Benedita do Pilar Lobo Dias, Prefeitura Municipal de Baião**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.563,00 (sete mil, quinhentos e sessenta e três reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 290/16

(Processo nº 1360011999-00)

(Resolução nº 12.091, de 17.11.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.022, de 30.11.15)

De Notificação, do senhor **Francisco José Medeiros Barbosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Francisco José Medeiros Barbosa, Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia**, prestação de contas, exercício financeiro de 1999, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo

a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 291/16

(Processo nº 730022009-00)

(Acórdão nº 27.007, de 18.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)

De Notificação, do senhor **João Santana de Carvalho Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **João Santana de Carvalho Filho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 292/16

(Processo nº 170012013-00)

(Acórdão nº 28.379, de 17.12.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.060, de 01.02.16)

De Notificação, do senhor **João Néilson Pereira Magalhães**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **João Néilson Pereira Magalhães, Prefeito Municipal de Bragança**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 293/16

(Processo nº 718002010-00)

(Acórdão nº 26.948, de 11.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

De Notificação, do senhor **Marcelo Brandão Corrêa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Marcelo Brandão Corrêa, Secretária Municipal de Meio Ambiente de Santarém**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 294/16

(Processo nº 134162007-00)

(Acórdão nº 27.539, de 03.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.007, de 09.11.15)

De Notificação, da senhora **Michelle Feitosa Magno**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Michelle Feitosa Magno, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Barcarena**, prestação de contas, exercício financeiro